CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor Demetrius David da Silva.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor Demetrius David da Silva o Título Honorífico de Cidadão Carmense, dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de abril de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 97/2022
Data: 26/04/2022 - Horário: 12:51
Legislativo - PDC 1/2022

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

A UFV Campus Rio Paranaíba foi o maior marco da história recente do Alto Paranaíba, não trouxe apenas conhecimento intelectual, mas trouxe progresso e enalteceu e elevou a nível nacional a nossa importante região antes pouco conhecida, mas não menos necessária para o contexto mineiro e brasileiro, devido ao seu PIB.

A instalação do campus através de todos seus atores e apoiadores vem evoluindo em uma grande velocidade, em diversos aspectos, recentemente foi realizado um excelente trabalho em parceria com o IBRACHINA, onde no lançamento do livro *"Perfil Produtivo e Potencialidades do Alto Paranaíba"* nos demostrou e nos provou que o campus Rio Paranaíba não veio só pra trazer conhecimento intelectual de excelência no campo teórico, mas também na prática, este livro propagou a nossa importância agrícola atravessando as fronteiras do nosso imenso Brasil sendo divulgado em outros países, o que resultou e resultará na projeção positiva de nossa região.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar este Decreto Legislativo, como forma de homenagear, valorizar e aplaudir os serviços prestados na nossa região.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB